



RESOLUÇÃO Nº 001/2020

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CALENDÁRIO LEGISLATIVO PARA A 1ª SESSÃO LEGISLATIVA QUE TERÁ CURSO EM 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em virtude de aprovação plenária, PROMULGA a seguinte PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º: Fica instituído o Calendário Legislativo regulando os dias e horário das Reuniões Ordinárias da 1ª Sessão Legislativa da legislatura 2021-2024, na forma abaixo discriminada:

MÊS	DIAS			
JANEIRO	RECESSO			
FEVEREIRO	-	-	-	23
MARÇO	02	09	16	23
ABRIL	06	13	20	27
MAIO	04	11	18	25
JUNHO	01	08	15	22
*JULHO	RECESSO			
AGOSTO	03	10	17	24
SETEMBRO	-	14	21	28
OUTUBRO	05	-	19	26

Rua Oscar Teixeira Sirqueira, 290, bairro Malvinas,
Mucuri-BA - CEP: 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000463

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de dezembro de 2020

Ano 5



NOVEMBRO	09	16	23	30
**DEZEMBRO	07	14	-	-

(*) Período de Recesso após votação da LDO (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias).
(**) Período de Recesso após votação da LOA (Lei Orçamentaria Anual)

Art. 2º: Fica fixado o horário das 17h00min para realização das Reuniões Ordinárias podendo ser alterada por decisão soberana do Plenário da Edilidade Mucuriense.

Art. 3º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara dos Vereadores, 15 de dezembro de 2020.

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
Presidente

Rua Oscar Teixeira Sirqueira, 290, bairro Malvinas,
Mucuri-BA - CEP: 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri